

### Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 174, inciso XV, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 581, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

**CONCEDE** a Medalha de Ouro Gilberto Mestrinho, na área do Meio Ambiente, ao Procurador Titular da Coordenadoria do Meio Ambiente do Ministério Público de Contas do Amazonas, Sr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

**Art. 1.º** Fica concedida a Medalha de Ouro Gilberto Mestrinho, na área do Meio Ambiente, ao Procurador Titular da Coordenadoria do Meio Ambiente do Ministério Público de Contas do Amazonas, Sr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, com base no art. 174, inciso XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

**Art. 2.º** A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de agosto de 2022.

Ver. **DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A2AC563E000D47DB .

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 174, inciso XVIII, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 582, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

**CONCEDE** a Medalha de Ouro Garcitylzo do Lago Silva ao Sr. Fernando Cunha de Almeida, Coronel do Exército Brasileiro, e dá outras providências.

**Art. 1.º** Fica concedida a Medalha de Ouro Garcitylzo do Lago Silva ao Sr. Fernando Cunha de Almeida, Coronel do Exército Brasileiro, com base no art. 174, inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Manaus e sua gente.

**Art. 2.º** A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de agosto de 2022.

Ver. **DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B1D35316000D47DC .

#### PORTARIA Nº 032/2022 – GP/DG

**DESIGNAR SERVIDORES** para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2022.10000.10718.0.0010 82;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

#### RESOLVE,

**I – CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 001/2022, sem ônus para este Poder Legislativo:

**ANIK TAUMATURGO COSTA**  
**ÉRICA ANTONIA SOUZA DO NASCIMENTO**

**II – Esta Portaria** entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 25/07/2022.

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 17 de agosto de 2022.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 17/08/2022 14:03:42

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 480860DF000D4A52 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** 5º Termo Aditivo ao Contrato n. 018/2018.

**FUNDAMENTO:** Processo n. 2022.10000.10718.0.001319.

**OBJETO:** O objeto desse ajuste é a prorrogação na contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de copeiragem (somente mão de obra), jardinagem (material + equipamentos + mão de obra), serviços de ajudante (somente mão de obra) e serviços de garçom (somente mão de obra), executados de forma contínua nas dependências internas desta Câmara Municipal de Manaus.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** O valor global deste aditivo é **R\$ 627.670,08** (seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta reais e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181.0000, fonte 1500, natureza da despesa 33903701 –

Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Nota de Empenho n. 2022NE00285, no valor de **R\$259.785,67** (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

**SIGNATÁRIOS:** DAVID VALENTE REIS, pela CMM e a Sra. SAMARA BERNARDO DA SILVA LIMA pela empresa LS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de agosto de 2022

  
DAVID VALENTE REIS  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 017/2021.

**FUNDAMENTO:** Processo nº. 2022.10000.10718.0.001321, através de inexigibilidade de licitação.

**OBJETO:** O objeto desse ajuste é a prorrogação do contrato de empresa especializada para prestação de serviço de Fornecimento de Serviços Sustentação, Suporte e Manutenção do Sistema CMM DIGITAL (PRÓTON).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

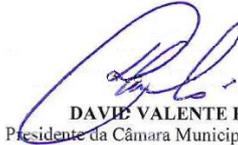
**VALOR:** Global de **R\$943.280,00** (novecentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas deste ajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Manaus: fonte 1500, Programa de Trabalho: 01.122.0122.2181.0000, Natureza da Despesa: 33904094 – digitalização indexação de documentos, tendo sido emitida Nota de Empenho n. 2022NE00288, em: 03/08/2022, no valor de **R\$943.280,00** (novecentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais), para atender o exercício de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** DAVID VALENTE REIS, pela CMM e o Sr. FABIANO CARVALHO pela empresa IKHON – Gestão, Conhecimentos e Tecnologia LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 03 de agosto de 2022.

  
DAVID VALENTE REIS  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato n. 001/2022.

**FUNDAMENTO:** Processo nº. 2022.10000.10718.0.001082, através de dispensa de licitação.

**OBJETO:** O objeto é contratação de empresa especializada para a coleta, transporte e destinação final de resíduos do serviço de saúde da câmara municipal de Manaus, com o fornecimento de sacos, contenedores e mão-de-obra com as normas vigentes.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** Global de **R\$7.957,20** (sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) com parcelas mensais de **R\$663,10** (seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Manaus, na classificação: Programa de Trabalho: 01.122.0122.2181.0000; Fonte: 15000000; Natureza da Despesa: 33903985 - Serviço de Coleta de Lixo Hospitalar, Nota de Empenho: 2022NE00284, no valor de R\$ 3.448,12 (três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e doze centavos).

**SIGNATÁRIOS:** DAVID VALENTE REIS, pela CMM e o Sra. KEITIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO pela empresa NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus 25 de julho de 2022.

  
DAVID VALENTE REIS  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



**Brasal VEÍCULOS**

# PAZ no TRÂNSITO

10 Dicas que contribuem para Paz no Trânsito

**Farol aceso, mesmo durante o dia.**

**Lembre-se, você não está em uma corrida!**

**Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!**

**Pedestres tem sempre preferência.**

**Choveu? Triplique a atenção!**

**Acomode-se corretamente ao dirigir.**

**Saia do Whatsapp e dirija!**

**Mantenha suas manutenções em dia!**

## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEMRASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

**INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS**  
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br), em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA DIRETORA

**DAVID VALENTE REIS – AVANTE**  
Presidente  
**WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS**  
1º Vice-Presidente  
**DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL**  
2º Vice-Presidente  
**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC**  
3º Vice-Presidente  
**CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL**  
Secretário Geral  
**ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE**  
1º Secretário  
**EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN**  
2º Secretário  
**JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS**  
3º Secretário  
**AMOM MANDEL LINS FILHO – SEM PARTIDO**  
Ouvidor  
**JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B**  
Corregedor

### VEREADORES

**ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC**  
**ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC**  
**DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA**  
**DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC**  
**MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE**  
**ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS**  
**EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL**  
**FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS**  
**FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV**  
**GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – DEM**  
**IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA**  
**JANDER DE MELO LOBATO – PTB**  
**JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA**  
**JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN**  
**LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE**  
**MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – SEM PARTIDO**  
**MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB**  
**MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS**  
**LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB**  
**SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL**  
**MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE**  
**RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC**  
**ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB**  
**RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC**  
**ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN**  
**ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB**  
**CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT**  
**THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP**  
**WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE**  
**WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA**  
**YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral  
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS  
Coordenador de Gestão Documental

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE  
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA  
DIRETORA DA CMM  
APROVADO PELA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -  
São Raimundo, CEP - 69027-020  
Telefone (92) 3303-2731  
email: [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br)